



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

fls. 02
PROTOCOLO
Nº 0070/2023
26 / 06 / 2023
St. Am.
funcionário

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para atender o paciente **JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0046/2023, em anexo.

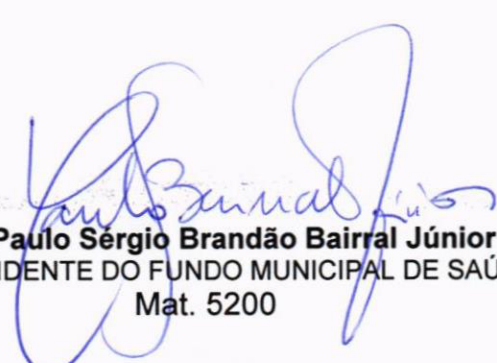
A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário apresenta **Lesão Renal**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000 - SUS
Cód.: 21

Aperibé, 26 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N.º 0078 2023
FOLHAS N.º 03
VISTO 2

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 26 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CI Nº 046/2023

Aperibé, 23 de JUNHO de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Fundo Municipal de Saúde

Prezado,

Venho por meio desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de **ENTERO RNM**, para a paciente **José Leonício Pinheiro Faria**, conforme triagem em relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

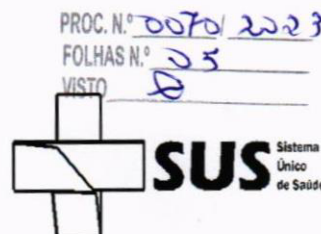
Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 0518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Venho através deste informar que o paciente **Sr. José Leonício Pinheiro Faria**, residente Avenida Malvina dos santos Faria, número 366 no centro do município de Aperibé – RJ, inscrito sob o CPF 655.469.627-04, apresentando forte dores abdominais.

Declaro que em consulta com o médico especialista o mesmo solicitou um procedimento de **ENTERO RNM**, no momento necessita realizar o exame para uma possível causa do problema.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 23 de JUNHO de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Kamila Alves Vieira Eringe
Matrícula:5871

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SUS**Estado
do Rio
de Janeiro
Ministério
da
Saúde**LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I****IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)**

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

4 - Nº DO PRONTUÁRIO

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

6 - DATA DE NASCIMENTO

7 - SEXO
MASC. ☒ FEM. ☐

8 - RAÇA/COR

9 - NOME DA MÃE

DDD

10 - TELEFONE DE CONTATO

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

10 - TELEFONE DE CONTATO

13 - ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

16 - Cód IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

JUSTIFICATIVA DO (S) PROCEDIMENTOS (S) SOLICITADOS (S)

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

DATA DE SOLICITAÇÃO

DOCUMENTO
() CNS () CPF

NÚMERO DO (CNS/CPF)

ASSINATURA E CARIMBO

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

COD ORGÃO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO

DOCUMENTO
() CNS () CPF

NÚMERO DO (CNS/CPF)

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

DATA DA AUTORIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

CNES

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE) _____
2 - CATEGORIA _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE Paulo Roberto
4 - Nº DO PRONTUÁRIO _____
5 - DATA DE NASCIMENTO 06/05/1961
6 - SEXO ☒ MASC ☐ FEM ☐ OUTRO
7 - ESTADO CIVIL casado
8 - NOME DA MÃE Elisabete
9 - NOME DO RESPONSÁVEL o mesmo
10 - ENDEREÇO (RUA, BAIRRO) Av. ...
11 - Nº DO ENDEREÇO ...
12 - CIDADE/MUNICÍPIO ...

PROCEDIMENTO SOLICITADO

13 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ...
14 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ...
15 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ...

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

16 - JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S) ...

SOLICITAÇÃO

17 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE _____
18 - DATA DE SOLICITAÇÃO _____
19 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE _____

AUTORIZAÇÃO

20 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR _____
21 - DATA DE AUTORIZAÇÃO _____
22 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

23 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE) _____
24 - CATEGORIA _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N.º 0070/2023
FOLHAS N.º 05
VISTO 0



Aperibé, 05 de Junho de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EXAME DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	José Leonício Pinheiro Faria
Endereço:	Avenida Malvina dos Santos Faria, 366 – Centro - Aperibé/RJ
Identidade:	05. 471. 488 - 6
CPF:	655. 469. 627 - 04
Data de Nasc.	06/05/1961
Cartão do SUS:	705 0062 1384 6455
Telefone:	(22) 988271088
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	Entero RNM

RELATÓRIO SOCIAL

Compareceu ao setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, José Leonício, solicitando a realização do exame acima citado.

O mesmo relatou ter passado mal com diversas crises abdominais. Passou por consulta médica, fez alguns exames como USG e TC, porém ambos não apresentaram nada. No momento necessita realizar o exame pedido pelo médico para uma possível causa do problema.

O usuário ainda alega não possuir condições de pagar pelos custos deste exame no momento e por isso recorreu ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, o mesmo foi acolhido e atendido pelo Serviço Social, que

mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação do referido paciente.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento ao paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.


Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CÍVIL



Polígar Direito



0210

Jose Leoncio
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.471.488-6 DATA DE EXPEDIENTE 09/11/2010

NOME
JOSÉ LEONICIO PINHEIRO FARIA

SOLTEIRO
JOAQUIM FARIA

LEONTINA PINHEIRO FARIA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/05/1961

DOC. ORDEM C.CASM LIV B-2AUX FLS 3VS TERM 206
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA RJ

CPF 655.469.627-04
001 2 Via

0210

LE Nº 7.116 DE 26.08.83

PROC. N.º 0070/2023
FOLHAS N.º 09
VISTO D

SUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

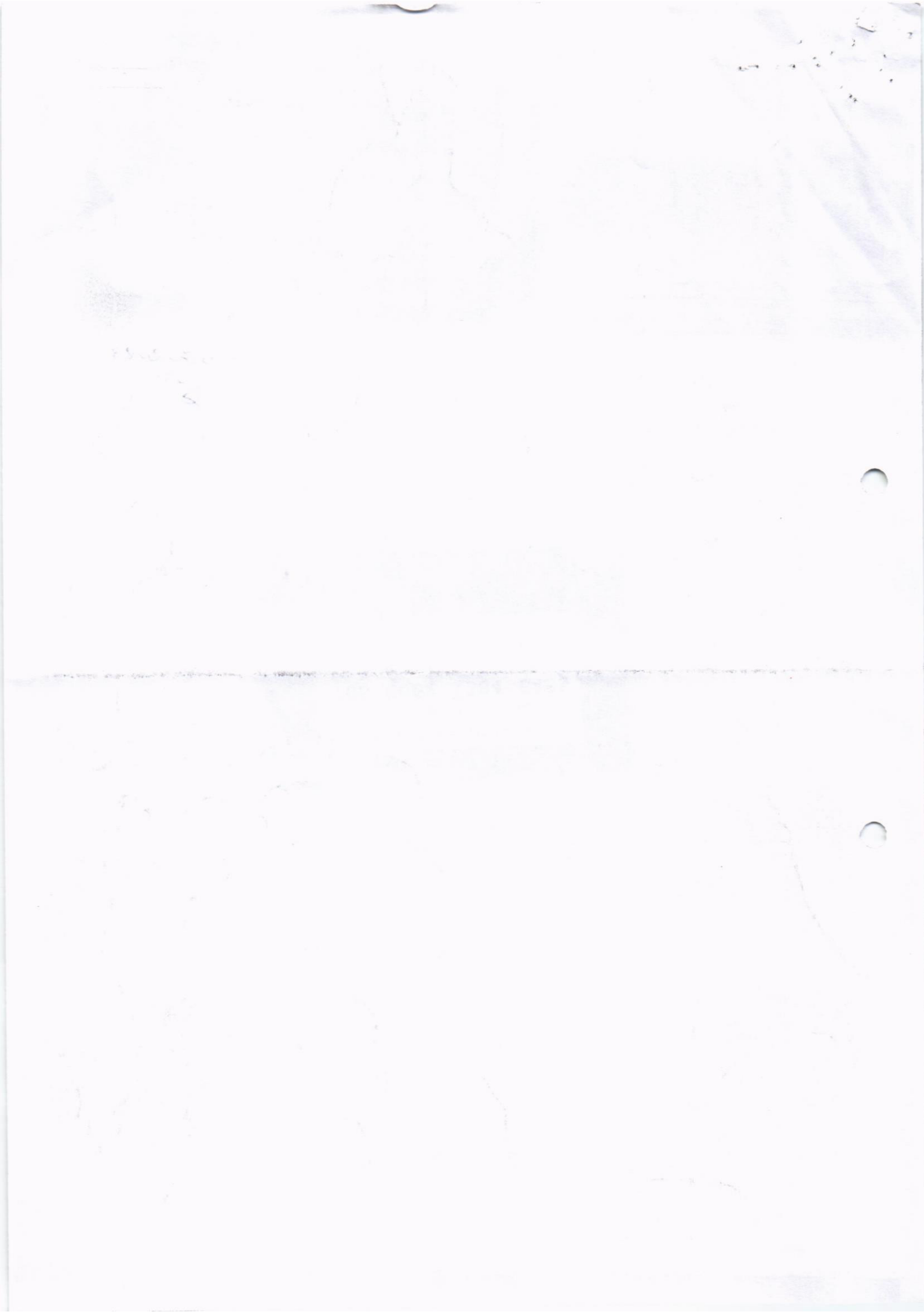
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

705 0062 1384 6455

Data Nasc.: 06/05/1961
Sexo: M

JOSE LEONICIO PINHEIRO FARIA

Sistema Único de Saúde



enel

Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco C1, Sala 701, Aqua Corporate,
Santa Crista, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
CNPJ 33.050.971/0001-05 - Inscrição Estadual: 80.048.661

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DOCUMENTO ASSINADO E AUTENTADO	TIPO DE FORNECIMENTO
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
B1 RESIDENCIAL - Residencial - E1114U15 - 26850 - 81003536-ELT-617	Bifásico
JOSE LEONICIO PINHEIRO FARIA AVE MALVINA DOS S. FARIA, 366, LOTEAMENTO PINH APERIBE, APERIBE, RJ CEP: 28495-000 CPF: 469.621.11 - INSC. EST.: ISENT0	INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA
	7358992
	Nº DO CLIENTE
	7358992

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	01/04/2023	R\$ 159,44

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 022411372 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/03/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3323 0333 0500 7100 0158 6600 0022 4113 7210 5048 8629
Protocolo de autorizacao: 3332300019836363 - 22/03/2023 as 21:10:10-03
:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/03/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/02 - 21/03

Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,28%, por meio da REH Anel nº3.177/2023. Com vigência de 15/03/2023 a 14/03/2024. Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/02/2023	21/03/2023	33	19/04/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item do Faturamento	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	365	0.40888	149.24	7.68	149.24	18.00	26.86	0.31428
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	365	0.69532	253.79	13.06	253.79	18.00	45.68	0.53441
GRUPO - Ilum. Pub. Pref. Municipal			0.00000	58.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
Custo de Disponib. Ren 482/12 TUSD	kWh	50	0.69480	34.74	1.78	34.74	18.00	6.25	0.53441
Custo de Disponib. Ren 482/12 TE	kWh	50	0.40840	20.42	1.04	20.42	18.00	3.67	0.31428
Energia Atv Inj TE Muc 03/2023 Mpl	kWh	365	-0.40890	-149.26	-7.68	-149.26	18.00	-26.86	0.31428
Energia Atv Inj TUSD Muc 03/2023 Mpl	kWh	365	-0.67022	-245.13	-13.07	0.00	0.00	0.00	0.53441
SUBTOTAL FATURAMENTO:				100.81					
SUBTOTAL OUTROS:				58.63					
TOTAL:				159.44	2.81	308.94		55.80	

Pg em 03/04/2023

ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO:2956

DATA: 27/06/2023

VIA: 1ª



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

CLIENTE/PACIENTE: JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA

ENDEREÇO: APERIBE

MÉDICO RESPONSÁVEL:EXAMES DE IMAGEM

PROCEDIMENTO: ENTERORESSONANCIA

TIPO DE ATENDIMENTO: EXAME

TIPO DE ACOMODAÇÃO: NAO-SE-APLICA

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$1.200,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$1.200,00 - UM MIL E DUZENTOS REAIS

FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 27/07/2023

Itaperuna, 27/06/2023

Conferência São José do Avaí
secretaria@hsja.com.br



Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br www.hsja.com.br saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro | CEP 28.300.000 Itaperuna-RJ

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research. It also provides a brief overview of the methodology used in the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the study area. It includes information about the location of the study area, the population of the study area, and the characteristics of the study area. It also discusses the data sources used in the study.

3. The third part of the report is a detailed description of the study results. It includes information about the findings of the study, the conclusions drawn from the findings, and the implications of the findings. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.

Table 1: Summary of the study results	
Study Area	Population
Location	Characteristics
Data Sources	Findings
Conclusions	Implications
Limitations	Further Research

4. The fourth part of the report is a detailed description of the study conclusions. It includes information about the findings of the study, the conclusions drawn from the findings, and the implications of the findings. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.

5. The fifth part of the report is a detailed description of the study implications. It includes information about the findings of the study, the conclusions drawn from the findings, and the implications of the findings. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.

6. The sixth part of the report is a detailed description of the study limitations. It includes information about the findings of the study, the conclusions drawn from the findings, and the implications of the findings. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.

7. The seventh part of the report is a detailed description of the study further research. It includes information about the findings of the study, the conclusions drawn from the findings, and the implications of the findings. It also discusses the limitations of the study and the need for further research.



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 00070-2023
Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE
Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N° 0046/2023, EM ANEXO.
Referência:
Data de Abertura do Processo de Compras: 26/06/2023
Data Situação: 04/07/2023

Legenda:

	Vencedor
	Empate
	Desclassificado
	Média Referência

Fornecedores

01 - CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01 - ENTERORRESONANCIA .	SERV	1	1.200,00	1.200,00
Total por Fornecedor				1.200,00

Jeanine Lugao Eccard
Jeanine Lugao Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 070123
FOLHAS Nº 13
VISTO: 117

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 16:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PROC. Nº	070/23
FOLHAS Nº	14
VISTO	up



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101090520638934

Informação obtida em 04/07/2023 16:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	070123
FOLHAS Nº	15
VISTO	UP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 32481616/2023

Expedição: 04/07/2023, às 16:25:17

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	070/23
FOLHAS Nº	16
VISTO	UP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0070/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl.02);
Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);
Considerando a CIR 0046/2023, (fl. 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);
Considerando a solicitação de procedimento pelo médico, fl. 06);
Considerando o Relatório Social, (fl. 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente, (fls. 09 e 10);
Considerando o orçamento, (fl.11);
Considerando o mapa de preço, (fl. 12);
Considerando as documentações da empresa, (fls. 13 a 16).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matricula: 5214



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. N°	070.23
FLS N°	18
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Processo n°. 0070/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Enterorressonância para o paciente José Leonício Pinheiro Faria, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para continuidade do tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[assinatura]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. N°	079/23
FLS N°	19
VISTO	26

Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 04 de julho de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N° 0070/23
FOLHAS 20
VISTO 186

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Fundo Municipal de Saúde
Processo N°: 0070/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à pagamento de um procedimento de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para a paciente **JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls. 17 referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls. 18 e 19, favorável ao pagamento do procedimento, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21**, referente a solicitação de pagamento de um procedimento de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para atender o paciente **JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. N° 0046/2023, a favor de Conferência São José do Avaí, CNPJ.: 29.640.612/0001-20, no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N° 14.133/21.


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.....	0070/23
Fls:.....	21
Visto:.....	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
203	04/07/2023	0070/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

160 Transferências Fundo

Valor Reserva

1.200,00

Motivo

Ref exame ENTERORRESSONÂNCIA JOSÉ L P FARIA CONFERÊNCIA AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 070/2023
Folhas 22
Visto 26

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0070/2023

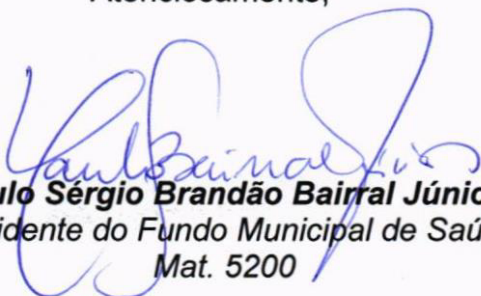
Prezado,

Informo que a reserva orçamentário foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0070/23
FLS. Nº	23
VISTO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0070/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

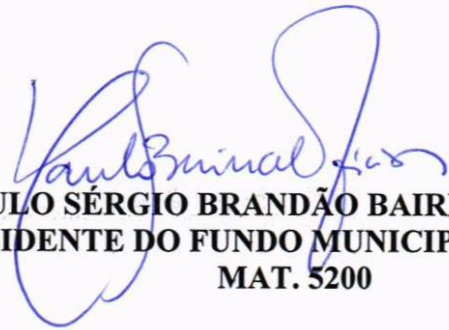
OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Aperibé, 04 de julho de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ
Publicado no Jornal **AEMERP**
Fl(s) **03**
Data: **10/07/23**
Edição: **3922**



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº070 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo de Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE: Conferencia São José do Avai

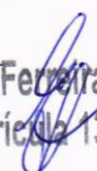
no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Procedimento de enterorressonância, para atender o paciente José Leonício Pinheiro Faria

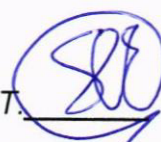
Obs.:

Aperibé, 04 de Julho de 2023.

RELATOR (a) - MAT.


Eraldo Ferreira Bom
Matriculado 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT.


Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:... 0070/2023
Fls:... 25
Visto:...

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000180	2023	04/07/2023	Ordinário

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-
16000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20

Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397

Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante

FMS

Processo

0070/2023/2023

Contrato

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Dispensa de Licitação - Lei

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 3.115.982,25

Valor Empenho: 1.200,00

Saldo Atual: 3.114.782,25

Fonte de Recursos

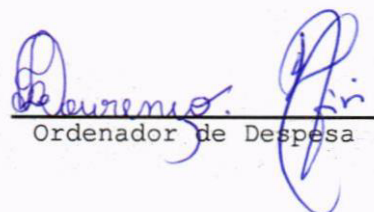
16000000 - Transferências Fundo a

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE
JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENTERORRESSONANCIA .	SERV	1	1200,000	1.200,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					1.200,00


Servidor


Ordenador de Despesa

praticados no procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. A Lei 8666/93 dispõe ainda, em seu artigo 59, que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Portanto, a autoridade competente deverá anular ou suspender o procedimento licitatório por legalidade. O ato administrativo realizado em discordância com as normas legais é defeituoso e viciado, devendo assim, ser anulado ou suspenso.

No caso em questão, a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade competente.

Portanto,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, com fundamento no artigo 49 e 59 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa concedida à Administração Pública pelo Princípio da Autotutela para rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e a obrigatoriedade em obedecer à lei e verificar a validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Jurídico deste Consórcio que recomenda a anulação do certame e de todos os seus atos;

RESOLVE

ANULAR, o processo de dispensa de licitação publicado através do aviso de dispensa de licitação nº: 008/2023 – Processo Administrativo nº: 16/2023;

DETERMINAR ao setor administrativo deste Consórcio que publique este ato de anulação nos meios disponíveis;

DETERMINAR que a partir da data da publicação deste despacho, seja aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que aqueles que ofereceram propostas no âmbito deste processo licitatório exerçam a ampla defesa e o contraditório.

DETERMINAR que decorrido o prazo acima sem manifestação, realize-se a abertura de novo processo de contratação direta, obedecendo todas as disposições legais para tanto;

Eng. Paulo de Frontin, 07 de julho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Secretaria Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar

Código Identificador:F3A93FB2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0071/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDER A PACIENTE EMILY FERREIRA PRATES.

Empresa: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 02.444.202/0001-58

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 05 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

PROC. N.º 070123
FLS N.º 26
VISTO

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:85653BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0070/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 04 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:317B9FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 16 e 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0068/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JÉSSICA MARTINS CREMONEZ.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 04 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:8B6770C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0069/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO, PARA ATENDER O PACIENTE AMARICO JOSÉ DE AZEVEDO.

Empresa: ITA ECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0079/23
FLS N°	27
VISTO	

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000037340 de 31/07/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0070/2023

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

EMPENHO Nº. 180

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

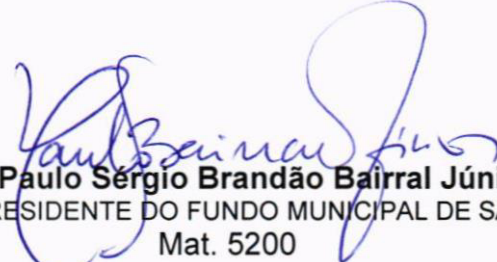
Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 02 de agosto de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0
CEP: 28300-000 - Bairro: Centro
Município: Itaperuna - RJ
E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR
Fone: (22) 3824-9265

CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
29.640.612/0001-20 0 6712



Número da NFS-e

202300000037340

Data do Serviço

31/07/2023

Código Verificador

93d6dd1



MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ

Secretaria Municipal da Receitas

Fone: (22) 3811-1062 - itaperuna.govbr.cloud/nfse.portal/

Dt. de Emissão

31/07/2023

Exigibilidade
ISS

Imunidade

Tributado no Município

Itaperuna/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Endereço

RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO

Cidade

Aperibé

Bairro

Centro

CNPJ / CPF / NIF

02.934.539/0001-43

E-mail

fmsaperibe2021@gmail.com

UF

RJ

Fone

(22) 2222-2222

CEP

28495-000

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETI

ORÇAMENTO: 3224 EMPENHO: 000180
PACIENTE: JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA
PROCEDIMENTO: ENTERORESSONANCIA

1.200,00

0,00

0,00

Não

PAGO

Código do Serviço

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde,
prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Import

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

1.200,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Total da NFS-e

1.200,00

Valor Líquido da NFS-e

1.200,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.



Consulta realizada em 31/07/2023 às 14:38:02.

Para consultar a autenticidade acesse: itaperuna.govbr.cloud/nfse.portal/



20230000003734093d6dd16929640612000120

Recebi(emos) de

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202300000037340

Competência

31/07/2023

NFS-e

93d6dd169

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 31/07/2023 às 14:38:02.

Para consultar a autenticidade acesse: itaperuna.govbr.cloud/nfse.portal/

...varios que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º....., foram prestados
Servidor:.....5871..... Servidor:.....
Matricula:.....*Pires*..... Matricula:.....5794.....
Assinatura do secretário:.....*Paulo Benedito*.....
5200

PROC. N°	0070/23
FLS N°	29
VISTO	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072900564183753839

Informação obtida em 02/08/2023 11:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 38717421/2023

Expedição: 02/08/2023, às 11:33:55

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0070/2023

PROC. Nº. 0070/2023
Fls. Nº 32
Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 202300000037340, emitida em 31/07/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 02 de Agosto de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **0070 /2023** . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (180) NFnº: 37340 de 31 /07/23, Valor R\$: 1.200,00, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avaí

Referente a: Pagamento de exame de Enterorressonância, para atender ao paciente José Leonício Pinheiro Faria.

Obs.: A exatidão do serviço é de responsabilidade do Ordenador de Despesas do FMS - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

RELATOR (a) - Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

Aperibé, 02 de Agosto de 2023.

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Cardozo
Secretaria Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.....	70	/	23
Fls:.....	34		
Visto:.....	CP		

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000180	001	0070/2023	2023	02/08/2023	04/07/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como
	37340	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 1.200,00

Valor Líquido 1.200,00

EUCIMAR GUIMARÃES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

PAGO

Priscila Aguiar Mota
Mat.: 5253



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Ape

Proc: 070/23
Fls: 35
Visto: 35

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000180/2023

Data Empenho

04/07/2023

Número Processo

0070/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 1.200,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 1.200,00
Vlr Liquidado: 1.200,00	Documento: 37340	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 1.200,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 1.200,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 1.200,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Aperibé

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMS APERIBE-FNSCONVENENTE
Agência 2164-4
Conta corrente 100757-2

PROC. Nº 070 / 23
FOLHAS Nº 36
VISTO

Creditado

Nome CONF SAO JOSE DO AVAI
Agência 74-4
Conta corrente 3053-8
Valor 1.200,00
Destinação 0
Identificador 1 2934539000143
Data Nesta data

Assinada por JE715117 RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO

03/08/2023 14:37:00

03/08/2023 14:55:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO.

100-155-0741
100-155-0741
100-155-0741
100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741

100-155-0741



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	070.23
FLS N°	34
VISTO	Lo

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0070/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 03 de agosto de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200